

Projeto de Lei CM N° 33 /2011

Torna obrigatória a afixação, nos estabelecimentos que menciona, de placas que alertem para o fato de que a violência doméstica é crime e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatória a afixação, em locais visíveis, em escolas, hospitais, maternidades e unidades básicas de saúde, bem como nas dependências dos órgãos e das entidades das administrações direta e indireta, de placas com os seguintes dizeres: “A violência doméstica é crime. Denuncie. Disque 180”.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa de 50 UPFMD (mil Unidades Padrão Fiscal do Município de Divinópolis), sendo cobrada em dobro na reincidência;

Art. 3º - Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º terão prazo de sessenta dias contados da data de publicação desta lei para se adequarem a suas disposições.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Anderson Saleme

Vice-presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Líder do Partido da República - PR

JUSTIFICATIVA

Vivemos um momento crítico no País. É alarmante o índice crescente de violência doméstica, que, infelizmente, tem sido constante em muitos lares brasileiros, independentemente da classe social.

Segundo pesquisa feita pelo Instituto Sangari, com base em dados do SUS, em 10 anos, 10 mulheres foram assassinadas por dia no Brasil. A média fica acima do padrão internacional, e a motivação geralmente é passional. Em 2010, de acordo com dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, as denúncias de violência doméstica mais do que dobraram.

A Central de Atendimento à Mulher - o Ligue 180 - registrou mais de 340 mil atendimentos no primeiro semestre, o que representa um aumento de 112% em relação ao mesmo período do ano passado. Ao todo foram 36 mil relatos de violência física, 16 mil de violência psicológica, 7.500 de violência moral, 800 de violência patrimonial e 1.280 de violência sexual. Além disso, foram registrados também 239 casos de cárcere privado.

É muito importante que as mulheres saibam que existe este telefone para ligar: 180. O balanço do Ligue 180 mostra que, em 68% dos casos, a violência contra a mulher é presenciada pelos filhos; em 16% das situações, o filho sofre a violência junto com a mãe. E mais: quase 40% das mulheres dizem sofrer violência desde o início da relação, e 57% afirmam que são agredidas física ou psicologicamente todos os dias. Em mais da metade dos casos, as mulheres também disseram correr risco de morte.

Infelizmente, o medo da reação dos agressores depois da denúncia é um dos principais fatores que impedem as mulheres de procurar ajuda. Uma pesquisa da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp -, aponta que a violência doméstica (violência física) traz danos cerebrais que dificultam a reação das mulheres aos abusos que sofrem dentro de casa. As repetidas agressões afetariam a percepção da realidade e a memória das vítimas. Além disso, o trauma também provoca depressão e ansiedade.

Outro fator importante é a dependência econômica que muitas mulheres têm de seus companheiros. A ONG internacional Centro pelo Direito à Moradia contra o Despejo fez um pesquisa no Brasil e constatou que a dependência econômica impede que as mulheres se afastem dos parceiros violentos. Das entrevistadas, 24% disseram que permanecem com os agressores porque não têm como se sustentar. Uma em cada quatro brasileiras sofre com a violência doméstica, e, a cada 15 segundos, uma mulher é atacada no Brasil.

Toda essa realidade é um absurdo e precisa acabar; por isso é importante frisar que existe um número de telefone, em todo o Brasil, para as mulheres vítimas de violência que precisam de ajuda. É o 180. A Central recebe denúncias de violência contra a mulher, dá informações sobre a Lei Maria da Penha e indica a rede de atendimento mais próxima. Em casos graves, aciona a Polícia e o Ministério Público.

Vamos fazer a nossa parte para tentar combater essa covardia!

Assim sendo, conto com o apoio de nossos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

Vereador Anderson Saleme

Vice-presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Líder do Partido da República - PR